



Ata da 28ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 13/09/2021- Início às 19:00 h e término as 19:45 h

1

Mesa Diretora: Presidente André de Barros/ PSC ; Primeiro Secretário: Junior Costa/ PODE.

Lista de Presença na Sessão: André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Marciano Skrzypczak/ PDT; Bento Emiliano/ PDT; Tidão/PSC; Claudemir Chaves/PT; Joelei Basso/REPUBLICANOS; Ozeias de Oliveira /REPUBLICANOS. **Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** O Presidente André de Barros invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da sessão ordinária deste dia 13 de agosto de 2021. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** Realizado pelo vereador Junior Costa. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da Sessão Ordinária do dia 30 (trinta) de setembro de 2021, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. **04. LEITURA DOS PTOJETOS RECEBIDOS:** O Presidente da Câmara André Barros solicitou que o primeiro Secretário Júnior Costa; Fizesse a leitura do seguinte projeto: **Projeto de Lei nº 44/2021** de autoria do Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Realeza para o período de 2022/2025. Justificativa do Projeto de Lei nº 044/2021: Prezada Presidente da Câmara Municipal, e demais Vereadores. É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter, em apenso, buscando análise e devida aprovação, Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025, bem como o Anexo de Metas e Prioridades que conforme o **ART. 2º da Lei 1920/2021 - Lei de Diretrizes orçamentárias-LDO 2022-** Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício 2022, as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal serão definidas quando da elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual, relativo ao período 2022/2025, o qual será encaminhado a Câmara Municipal até o dia 30/08/2021. **Projeto de Lei nº 11/2021** de autoria do Legislativo de iniciativa do Vereador João Bento Emiliano, que denomina semana de conscientização municipal de combate à violência doméstica e familiar contra mulher, nos dias 20 a 26 de novembro de cada ano. Justificativa do Projeto de Lei nº 11/2021: Senhores Vereadores, A proposição legislativa em epígrafe, dispõe sobre a criação da semana de conscientização municipal de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher, instituindo na penúltima semana do mês de novembro para a realização de atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, visando o esclarecimento e a conscientização da sociedade sobre a violação dos direitos das mulheres. A violência contra a mulher é um dos graves problemas sociais que ainda persistem em nosso País. Ela ocorre diariamente nas cidades brasileiras, estando o agressor na maioria das vezes bem próximo, na esfera doméstica, tratando-se em alguns casos do próprio companheiro, marido, namorado. Para tanto é imprescindível a realização de campanhas para esclarecimento e conscientização, com o objetivo de que as mulheres submetidas a qualquer tipo de violência doméstica, tornem públicas essas agressões. Desse modo, diante da relevância desta Proposição, contamos com o apoio dos nobres pares para a

 André De Barros




aprovação deste Projeto de Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2021.

2

Matérias do Expediente: O Presidente da Câmara André de Barros solicitou que o primeiro Secretario Junior Costa fizesse a leituras das indicações dos Vereadores: **Indicação nº 91/2021** de autoria dos vereadores Ozéias de Oliveira e Bento Emiliano vêm indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade seja feito o recapeamento asfáltico na Avenida Edmundo Gaievski até a esquina da Rua Natalina Gregorini e também fazer o recape asfáltico na Rua Natalina Gregorini até em frente do CAPS I. Com a Palavra o Vereador Ozeias de Oliveira para a justificativa da sua indicação: Fomos cobrados pelos moradores das referidas ruas que nos colocaram que as mesmas estão necessitando de reparos com urgência, pois se encontram em difícil situação devido aos buracos e a degradação da pavimentação pelas ações do tempo. A Avenida Edmundo Gaievski está necessitando de melhorias, e a Rua Natalino Gregorin também está necessitando de melhorias; **Indicação nº 93/2021** de autoria dos vereadores Claudemir Chaves, Tidão, Junior Costa, Maneco da Saúde, Basso e Prof. Bia, vem indicar ao executivo municipal para que seja feita uma reforma nos acessos há cadeirantes nas calçadas do município, principalmente no centro. Com a palavra o vereador Júnior Costa para fazer a justificativa dessa indicação: Vendo a dificuldade dos cadeirantes com a acessibilidade principalmente na Praça Central, onde ficam localizados os bancos, farmácias, mercados, entre outras necessidades básicas do dia a dia. Por isso é importante que as rampas de cadeirantes estejam em bom estado, para se locomover com autonomia, maior conforto e segurança; **Indicação nº 94/2021** de autoria dos vereadores Claudemir Chaves, Tidão, Junior Costa, Maneco da Saúde, Basso e Prof. Bia vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade que seja realizado recape asfáltico em toda a extensão da Av. Rubens César Caselani. Com a palavra o vereador Joelei Basso por ser uma das avenidas principais da cidade está necessitando urgente de melhorias.

Lista de Presença na Ordem do Dia: André de Barros/ PSC; Junior Costa/PODE; Bento Emiliano/ PDT; Tidão/PSC; Claudemir Chaves/PT; Marciano Skrzypczak/ PDT; Joelei Basso/REPUBLICANOS; Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS.

Matérias da Ordem do Dia: Única Discussão e Votação – **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021** de autoria da Câmara Municipal de Vereadores que dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário do município de Realeza, estado do Paraná ao Senador Álvaro Dias, e dá outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Claudemir Chaves ressalta que é contra esse titulo de cidadão honorário ao Senador Álvaro Dias pois existe muitas outras pessoas também mereciam estar ganhando esse titulo. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. O vereador Claudemir Chaves se levantou em pé e foi contra o projeto; aprovado por 6 votos favor e 1 contrario em única discussão e votação. Em 1ª discussão e votação - **Projeto de lei nº 41/2021** de autoria do executivo que desafeta e incorpora prédio público edificado aos bens de uso especial. Solicito a leitura do parecer procuradoria legislativa: Diante do exposto, em parecer de duas laudas, a Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora

 André de Barros

 46 3543-1923  cmvrealeza@gmail.com

R. Barão do Rio Branco, 3507 | Realeza-PR | CNPJ 00.452.810/0001-89





3

examinado, caso venha receber parecer favorável das demais comissões da casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 30 de agosto de 2021. LUCAS ZIMMER – Procurador Legislativo OAB/PR 54.106. Também solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Junior costa. Antes do seu parecer o vereador Junior Costa ressaltou que como presidente da comissão de justiça e redação, os membros da comissão que estão se encontrando toda semana para discutir e colocar seus pareceres sobre cada projeto que chega do executivo. Então o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamentos ao presidente Tidão e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão, a palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que se diz ser favorável ao projeto que assim todas as demandas ficaram apenas localizado em um lugar; O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 1ª discussão e votação; Em 1ª discussão e votação - **Projeto de lei nº 42/2021** de autoria do executivo que altera o artigo 15 da lei municipal nº 1756, de 21 de março de 2018, que dispõe sobre a criação do programa família acolhedora de crianças e adolescentes, e dá outras providências. Solicito a leitura do parecer procuradoria legislativa: Diante do exposto, caso superada a observação realizada no Projeto de Lei (ausência de impacto orçamentário/financeiro), a Procuradoria Jurídica em parecer de duas laudas, opina pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, visto que a iniciativa e a matéria não encontram objeções legais. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 16 de setembro de 2021. LUCAS ZIMMER Procurador Legislativo OAB/PR – 54.106. Também solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Junior costa. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamentos ao presidente Tidão e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão, a palavra com os senhores vereadores. Com a palavra Vereador Ozeias de Oliveira diz que esse projeto que altera o artigo do projeto família acolhedora que antes era um valor, e agora altera para um salario mínimo, então esse projeto vai ajudar muito a renda das famílias que acolhem os jovens e adolescentes então sou favorável a esse projeto. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 1ª discussão e votação. O Presidente da Câmara de Vereadores André de Barros passou a palavra aos vereadores para que todos fizessem suas considerações finais, todos os vereadores fizeram suas considerações finais. E o Presidente da Câmara de Vereadores André de Barros também fez suas considerações e nada mais a ser declarado encerrou a presente sessão, e desejou a todos uma boa noite e boa semana.



André de Barros



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

4

André De Barros

Presidente
André de Barros /PSC

Junior Costa

Primeiro Secretário
Junior Costa / PODE

Bento Emiliano

Bento Emiliano /PDT

Servano L. Gladini Junior

Tidão / PSC

Joeli Basso

Joeli Basso/ REPUBLICANOS

Marciano Skrzypczak

Marciano Skrzypczak/ PDT

Claudemir Chaves /PT

Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS